

Boletim ^{de} Serviço



ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 13 (TREZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.....02

SEÇÃO IV

EDITAIS:

ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA.....03

MBA EXECUTIVO EM GESTÃO EMPREENDEDORA – TURMA 2018 – T7.....07

MBA EXECUTIVO EM GESTÃO EMPREENDEDORA – TURMA 2018 – T8.....09

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA.....11

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: N° 23069.011960/2018-43

INSTRUMENTO: Contrato n° 4600002725

PARTÍCIPES: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S/A, a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC

OBJETO: Execução de projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (“P&D”) intitulado “Teleproteção em IEC 61850”, cujo objetivo é o desenvolvimento de uma solução de comunicação de alto desempenho entre subestações baseadas na Norma IEC 61850, provendo redução no tempo de recuperação da rede de comunicação em caso de falha, baixa latência e segurança a partir de um controlador SDN (*Software-Defined Networking*) de baixo custo.

PRAZO: entrará em vigor na data da sua assinatura, encerrando-se após o cumprimento de todas as obrigações assumidas e deverá ser integralmente executado em até 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 13 de novembro de 2018.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, MARCO ANTONIO RESENDE FARIA e JOSÉ ALOISE RAGONE FILHO, Representantes da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S/A e ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO IV

ADITAMENTO DO EDITAL 2019-1 (Prorrogação do prazo de inscrição)

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Língua Portuguesa faz saber que estão abertas as inscrições do concurso para preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2019 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso autossustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras (qualquer habilitação)	19 de	420 h	R\$ 60,00	_____
15	0		Março/2019			

1. Inscrição

1.1 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP: 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

1.2. Horário: 10 às 18h.

1.3. Período: 01 a 30 de novembro/3 a 7 de dezembro de 2018.

1.4. Documentação:

1.4.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no banco, imprimir duas vias da ficha de inscrição no site da Pós Lato Sensu (www.latosensuletras.wix.com/uffniteroi) e trazer preenchidas no dia em que vier fazer a inscrição junto com o restante dos documentos mencionados abaixo.

1.4.2 Duas cópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, no caso de diploma estrangeiro, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos que concluirão a graduação em dezembro de 2018 poderão fazer a inscrição com uma declaração de possível formando. No entanto, a efetivação da matrícula, na primeira quinzena de março, está condicionada à apresentação do diploma de graduação ou da certidão de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau

1.4.3 Uma cópia do Histórico Escolar.

1.4.4 Duas cópias do documento oficial de identidade e do CPF.

1.4.5 Uma cópia do Curriculum Vitae com comprovantes dos títulos declarados.

1.4.6 Duas fotos 3 X 4.

1.4.7 Uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos na GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158090

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

ATENÇÃO: É isento de apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007.

2. Instrumentos de Seleção

2.1. O ingresso será feito mediante prova discursiva de Língua Portuguesa (caráter eliminatório: nota mínima 7,0); entrevista sobre assuntos da prova discursiva e abordagem de ensino de Língua Portuguesa (caráter classificatório) e análise do Curriculum Vitae (caráter classificatório).

2.2. Prova discursiva: A prova será constituída por questões sobre sintaxe, morfologia, fonética e fonologia e teoria do texto.

3. Cronograma

3.1. Inscrições

3.1.1. Data: 01 a 30 de novembro de 2018.

3.1.2. Horário: 10 às 18h.

3.1.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2. Prova escrita

3.2.1. Data: 10/12/2018

3.2.2. Horário: 9 h .

3.2.3. Divulgação do resultado da prova escrita (Habilitados para a entrevista)

3.2.4. Data: 12/12/2018

3.2.5. Horário: 11h .

3.2.6. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

3.3. Análise do Curriculum Vitae

3.3.1. Data: 12/12/2018

3.4. Entrevista (apenas para os habilitados na prova discursiva)

3.4.1. Data: 13/12/2018

3.4.2. Horário: 10 h .

3.5. Divulgação do resultado final

3.5.1. Data: 14/12/2018

3.5.2. Horário: 15 h .

3.5.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

4. Matrícula

4.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.2. Em caso de empate na classificação, serão obedecidos, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

4.3. Maior nota na prova escrita

4.4. Maior nota na entrevista

4.5. Maior pontuação no currículo

4.6. Maior idade

5. Disposições gerais

5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

5.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

5.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, sendo-lhes garantida a isenção do pagamento de taxas.

5.4 Não haverá revisão de prova.

5.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

5.6 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de seis meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

5.7 As aulas serão ministradas nas terças e quintas-feiras, no turno da manhã, no horário das 7 às 13 horas.

5.8 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

BIBLIOGRAFIA

AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2008.

BASÍLIO, Margarida. Teoria lexical. 8.ed. Rio de Janeiro: Ática, 2007

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

---- Lições de português pela análise sintática. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

CASTILHO, Ataliba T. de. Nova gramática do português brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.

CUNHA, Celso ; LINDLEY, Cintra. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxicon, 2009.

GARCIA, Othon M. Comunicação em Prosa Moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

KOCH, Ingedore. A Coesão Textual. São Paulo: Contexto, 1990.

---- O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2002.

---- Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2002

---- A inter-ação pela linguagem. São Paulo: Contexto, 2003

LEITE, Yonne; CALLOU, Dinah. Como falam os brasileiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

MARCUSCHI, Luiz Antonio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2011.

Niterói, 22 de novembro de 2018.

ILANA DA SILVA REBELLO VIEGAS
Coordenadora do Curso de Especialização em Língua Portuguesa
#####

EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA executivo em Gestão Empreendedora, **Turma 2018 – T7**, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2019 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros				
50	0	Graduação em qualquer área reconhecida pelo MEC	04/2019	Meses 24	R\$ 640,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma será realizada após a assinatura do contrato.

2. Inscrição

2.1 Local: Rua Mario Santos Filho 30 – sala 703B - CEP: 24.020-140 - Tel.: (0xx21) 3674-7796

2.2. Horário: 10h as 16h

OBS: Ou pelo site (<http://mbaexecutivo.sites.uff.br>) – enviando a documentação por email: mbappgex.uff@gmail.com

2.3. Período: 01/01/2019 a 05/04/2019

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de Currículo

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/01/2019 a 05/04/2019

3.2.1.2 Horário: das 10h às 16 h.

3.2.1.3 Local: Campus do Valonguinho

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 02/01/2019 a 06/04/2019

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: após a entrevista, até o dia 06/04/2019

3.2.3.2 Horário: contínuo

3.2.3.3 Local: Sala 703B – Instituto de Matemática - Campus do Valonguinho

3.3 Matrícula

3.3.1 Data: 06/04/2019 a 03/09/18/2019 – no sistema da PROPPI-UFF

3.3.2 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados serão cadastradas respeitando os prazos da PROPPI-UFF. Terão preferência no preenchimento das vagas os candidatos que ocupam cargo de gestão na rede pública de ensino do estado do Rio de Janeiro.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 O colegiado do curso poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico–financeiro da turma no valor de até 15% (quinze por cento) por aluno, limitado a 20 alunos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico–financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

- Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico–financeiro da turma;
- Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.
- Além do Colegiado do Curso, o desconto deverá ser também aprovado no colegiado do Departamento de Empreendedorismo e Gestão da UFF.

Niterói, 03 de setembro 2018

EDUARDO PICANÇO CRUZ
Coordenador do Curso
#####

EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA executivo em Gestão Empreendedora, **Turma 2018 – T8**, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2019 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer área reconhecida pelo MEC	08/2019	Meses 24	R\$ 640,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma será realizada após a assinatura do contrato.

2. Inscrição

2.1 Local: Rua Mario Santos Filho 30 – sala 703B - CEP: 24.020-140 - Tel.: (0xx21) 3674-7796

2.2. Horário: 10h as 16h

OBS: Ou pelo site (<http://mbaexecutivo.sites.uff.br>) – enviando a documentação por email: mbappgex.uff@gmail.com

2.3. Período: 01/06/2019 a 02/08/2019

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de Currículo

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/06/2019 a 02/08/2019

3.2.1.2 Horário: das 10h às 16 h.

3.2.1.3 Local: Campus do Valonguinho

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 02/06/2019 a 03/08/2019

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: após a entrevista, até o dia 03/08/2019

3.2.3.2 Horário: contínuo

3.2.3.3 Local: Sala 703B – Instituto de Matemática - Campus do Valonguinho

3.3 Matrícula

3.3.1 Data: 03/08/2019 a 03/01/2020 – no sistema da PROPPI-UFF

3.3.2 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados serão cadastradas respeitando os prazos da PROPPI-UFF. Terão preferência no preenchimento das vagas os candidatos que ocupam cargo de gestão na rede pública de ensino do estado do Rio de Janeiro.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 O colegiado do curso poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico–financeiro da turma no valor de até 15% (quinze por cento) por aluno, limitado a 20 alunos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico–financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

- Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico–financeiro da turma;
- Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.
- Além do Colegiado do Curso, o desconto deverá ser também aprovado no colegiado do Departamento de Empreendedorismo e Gestão da UFF.

Niterói, 03 de setembro 2018

EDUARDO PICANÇO CRUZ
Coordenador do Curso
#####

EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Ensino de Matemática do IME-UFF** - faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2019, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Matemática, Pedagogia, Física, Química, Engenharia, Estatística, Informática, Astronomia, Geologia e Meteorologia, licenciados ou com formação pedagógica para Ensino Fundamental e Médio	26 de fevereiro de 2019	360h	R\$ 90,00
30	3				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 06 (seis) alunos.

2. Inscrições

2.1 Local: Secretaria do Curso de Especialização – Bloco H, 5º andar, sala 510 - Campus do Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24210-201
Tel.: (021) 97607-5126

2.2. Horário: Terças e Quintas das 14h às 18h

2.3. Período: Dezembro: de 11/12/2018 à 20/12/2018 e Janeiro: de 03/01/2019 à 17/01/2019

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovação dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 x 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 90,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158097

Competência: 01/2019

Vencimento: 17/01/2019

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$90,00(noventa reais)

Valor Total: R\$90,00 (noventa reais)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova Escrita

3.1.2 Entrevista – Carta de auto-apresentação

3.1.3 Análise do Curriculum vitae

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: Dezembro: 11/12/18 à 20/12/18 e Janeiro: 03/01/19 à 17/01/19

3.2.1.2 Horário: das 14h às 18h.

3.2.1.3 Local: Secretaria do Curso de Especialização em Ensino de Matemática

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 31/01/19

3.2.2.2 Horário: 14h às 17h

3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 07/02/19

3.2.3.2 Horário: 14h às 18h

3.2.4 Análise do Curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 12/02/19

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 19/02/19

3.2.5.2 Horário: 14h

3.2.5.3 Local: Secretaria do Curso de Especialização em Ensino de Matemática

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Tempo de exercício no magistério

3.3.2.2 Candidato com mais idade

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 O modelo da carta de auto-apresentação dos candidatos está disponível na secretaria do Curso.

4.5 A prova escrita é elaborada com questões de raciocínio envolvendo conteúdos de Matemática dos Ensinos Fundamental e Médio.

4.6 Não haverá segunda chamada em nenhuma fase do processo seletivo.

Niterói, 13 de novembro de 2018

CELSO JOSÉ DA COSTA
Diretor do Instituto de Matemática
#####